

EDITAL PGR/MPU Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, o art. 28, inciso I, da Lei n.º 11.415, de 15/12/2006 e a Portaria/PGR nº 273, de 13/5/2011, resolve baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO destinado a ocupantes de cargos de Analista e Técnico do Ministério Público da União, observadas as instruções abaixo:

I - DO CONCURSO DE REMOÇÃO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam abertas, nos dias 17 e 18/1/2013, as inscrições para o Concurso de Remoção objetivando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo deste Edital, bem como das remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1. Poderá participar do certame o servidor ocupante de cargo de Analista ou Técnico da carreira do Ministério Público da União, desde que:

- a) tenha entrado em exercício até 6/2/2010 no atual cargo efetivo, considerando que o resultado do concurso será divulgado em 6/2/2013;
- b) não tenha sido removido há pelo menos 2 (dois) anos, por meio de concurso de remoção, considerados a partir da publicação da portaria de remoção;
- c) não tenha sido removido há pelo menos 2 (dois) anos, por permuta, contados da publicação da Portaria/PGR nº 273, de 13/5/2011, BS/MPU nº 5/2011.

3. DA PRÉ-INScrição E DA INSCRIÇÃO

3.1. Os servidores ocupantes de cargos efetivos nos diversos ramos do Ministério Público da União, excetuando-se o Ministério Público Federal, deverão requerer login e senha de acesso ao órgão central de pessoal do seu respectivo ramo, nos dias 15/1/2013 e 16/1/2013, até 19 horas, horário oficial de Brasília, a fim de obterem acesso ao sistema de inscrição eletrônica.

3.2. Os servidores do Ministério Público Federal poderão proceder à sua inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente por meio do sistema Hórus no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> opção "GPS-Net", menu "concurso de remoção".

3.3. Os servidores dos demais ramos do Ministério Público da União, de posse do *login* e senha a que se refere o item 3.1, poderão proceder à sua inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível, exclusivamente, no ramo a que pertença, no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> opção "concurso de remoção".

3.4. A participação no certame está condicionada à inscrição realizada exclusivamente pelos meios eletrônicos indicados nos itens 3.2 e 3.3, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.5. Os formulários de que tratam os itens 3.2 e 3.3 estarão disponíveis das 8 horas às 19 horas dos dias 17 e 18/1/2013, horário oficial de Brasília, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.6. Os interessados em concorrer a mais de uma localidade deverão indicar, em ordem de preferência, até 10 (dez) unidades de lotação para as quais pretendem concorrer, ainda que não existam

vagas disponíveis, para efeito do disposto na segunda parte do item 1.1, **excetuada a Procuradoria da República no Município de Tupã, que não será objeto de opção para remoção.**

3.6.1. Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação ainda não instaladas, em caso de êxito na remoção, oficiarão temporariamente nas unidades existentes conforme quadro abaixo:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE OFÍCIO
PRM-CRUZEIRO DO SUL	PR-AC
PRM-TEFÉ	PR-AM
PRM-ALAGOINHAS	PR-BA
PRM-IRECÊ	PR-BA
PRM-TEIXEIRA DE FREITAS	PR-BA
PRM-CRATEÚS/TAUÁ	PR-CE
PRM-LINHARES	PR-ES
PRM-LUZIÂNIA/FORMOSA	PR-GO
PRM-BACABAL	PR-MA
PRM-MANHUAÇU/MURIAÉ	PR-MG
PRM-PARACATU/UNAÍ	PR-MG
PRM-PONTE NOVA/VIÇOSA	PR-MG
PRM-COXIM	PR-MS
PRM-NAVIRAÍ	PRM-DOURADOS
PRM-BARRA DO GARÇAS	PR-MT
PRM-JUÍNA	PRM-SINOP
PRM-RONDONÓPOLIS	PR-MT
PRM-TUCURUÍ	PR-PA
PRM-MONTEIRO	PR-PB
PRM-PATOS	PRM-SOUSA
PRM-PALMARES	PR-PE
PRM-SALGUEIRO	PRM-SERRA TALHADA
PRM-FLORIANO	PRM-PICOS
PRM-PARNAÍBA	PR-PI
PRM-AÇU	PRM-MOSSORÓ
PRM-PAU DOS FERROS	PRM-MOSSORO
PRM-GUAJARÁ-MIRIM	PR-RO
PRM-VILHENA	PRM-JI PARANÁ
PRM-CAPÃO DA CANOA	PR-RS
PRM-OSASCO	PR-SP
PRM-JUNDIAÍ	PRM-CAMPINAS
PRM-BARRETOS	PRM-RIBEIRÃO PRETO
PRM-CARAGUATATUBA	PRM-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PRM-ITAPEVA	PRM-SOROCABA
PRM-ARAGUAINA	PR-TO
PRM-GURUPI	PR-TO

3.7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do servidor.

3.8. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

3.9. Os servidores que estiverem lotados provisoriamente, aguardando vagas para remoção por motivo de saúde, com laudo da Junta Médica Oficial, pela remoção definitiva, ou para acompanhar cônjuge ou companheiro(a), nos termos do § 1º, Inciso VI, Art. 1º, da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13/5/2011, serão inscritos de ofício no presente concurso de remoção, com preferência sobre os critérios de classificação dispostos no item 4.1.

3.9.1. Quando a lotação provisória for concedida em situações de saúde transitórias, mediante parecer da Junta Médica Oficial, não haverá a inscrição de ofício do servidor.

4. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

4.1. Se o número de interessados for maior que o das vagas oferecidas em cada unidade de lotação, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço no respectivo cargo;
- b) maior tempo de serviço em cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União;
- c) maior tempo de serviço público federal, somado ou ininterrupto;
- d) maior número de dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais; e
- e) maior idade.

4.2. O tempo de serviço especificado nas alíneas “a”, “b” e “c” deste item, será apurado em dias.

4.3. A Secretaria-Geral do Ministério Público da União, findo o prazo de inscrição, adotará providências para a publicação da lista de classificação provisória dos candidatos, no dia útil anterior ao prazo previsto no item 4.4, conforme critérios definidos no item 4.1, no *site* do Ministério Público da União.

4.4. Os candidatos terão o prazo decadencial de 1 (um) dia, 25/1/2013, até às 19 horas, horário oficial de Brasília, para solicitarem a desistência do concurso de remoção, exclusivamente pelos meios eletrônicos tratados nos itens 3.2 e 3.3, podendo os interessados, no mesmo período, impugnar a relação dos inscritos, protocolando requerimento dirigido à Secretaria-Geral do Ministério Público da União, devidamente instruído com as provas pertinentes, por meio do aparelho fac-símile (0xx61) 3105.6251.

4.5 A desistência de que trata o item anterior poderá ser parcial ou total, podendo o candidato desistir de uma, algumas ou todas as opções de lotação.

4.6 Caso não haja interesse pela remoção para a(s) opção(ões) registrada(s), ainda que não obtenha êxito no Resultado Preliminar publicado na forma do item 4.3, o servidor deverá efetuar a desistência, uma vez que todas as opções mantidas serão consideradas quando da apuração do Resultado Final.

4.7. Uma vez efetivada a desistência total ou parcial, exclusivamente pelos meios eletrônicos descritos nos itens 3.2 e 3.3, não será permitido ao candidato reinserir opção(ões), ainda que seja(m) a(s) anteriormente descartadas(s).

4.8. Findo o prazo definido no item 4.4, decai o direito de desistência à remoção, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

4.9. Após decididas as impugnações referidas no item 4.4, será republicada a lista de classificação no *site* do Ministério Público da União, caso seja modificada.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O servidor lotado provisoriamente, em exercício provisório ou cedido para outro órgão, observadas as disposições do item 2.1 deste Edital, poderá participar do concurso de remoção, ficando a lotação ou o exercício automaticamente interrompidos, a contar do ato de remoção, em caso de êxito.

5.2. O servidor licenciado sem remuneração poderá participar deste concurso de remoção, ficando a licença automaticamente interrompida em caso de êxito na remoção.

5.3. O servidor removido deverá permanecer por, no mínimo, 2 (dois) anos na nova sede, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração.

5.4. Os servidores que forem removidos para unidades que ainda não possuem sede própria, terão exercício provisório na unidade situada na capital da respectiva unidade da federação, ou em outro município, a critério da Administração.

5.5. Não apresentadas impugnações ou decididas as que forem interpostas, a remoção far-se-á por ato do Secretário-Geral do Ministério Público da União.

5.6. Caberá ao Secretário-Geral do Ministério Público da União a realização e a homologação do resultado do concurso de remoção.

5.7. As despesas decorrentes da mudança para a nova unidade de lotação correrão integralmente por conta do servidor.

5.8. O período de trânsito será de 15 (quinze) dias, devendo o deslocamento ser iniciado até 13/2/2013, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

5.9. Não é devido período de trânsito a servidor que não altere efetivamente sua residência e em casos de remoção para municípios limítrofes.

5.10. Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova sede será contado a partir do término do afastamento (art. 18, § 1º, Lei n.º 8.112, de 11/12/1990).

5.11. A Administração não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição ou desistência/impugnação no concurso de remoção por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA VERÔNICA CUREAU

ANEXO EDITAL PGR/MPU Nº 1/2013**AN10100 - ANALISTA PROCESSUAL**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
BA	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA	1
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	5
DF	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	2
MA	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO LUIS/MA	1
PE	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM RECIFE/PE	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARANAÍ-PR	1
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA/BARRA DO PIRAI	2
RS	MPM	PROCURADORA DA JUSTIÇA MILITAR/BAGE-RS	1
SC	MPT	PRT-12ª REGIÃO - OFICIO DE LAGES/SC	1

TOTAL POR CARGO: 16**AN10201 - ANALISTA DE ANTROPOLOGIA/PERITO**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
RO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ-RO	1

TOTAL POR CARGO: 1**AN10202 - ANALISTA DE CONTABILIDADE/PERITO**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
PA	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA	1

TOTAL POR CARGO: 1**AN10204 - ANALISTA DE ENGENHARIA FLORESTAL/PERITO**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
AM	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS	1

TOTAL POR CARGO: 1**AN10206 - ANALISTA DE ENGENHARIA SANITÁRIA/PERITO**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
RJ	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO/RJ	1

TOTAL POR CARGO: 1**AN10209 - ANALISTA DE ESTATISTICA/PERITO**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1

TOTAL POR CARGO: 1**AN10213 - ANALISTA DE ENGENHARIA AGRONÔMICA/PERITO**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1

TOTAL POR CARGO: 1**AN10215 - ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
BA	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	1

TOTAL POR CARGO: 3

AN10217 - ANALISTA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO/PERITO

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
AL	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM MACEIÓ/AL	1

TOTAL POR CARGO: 1**AN10221 - ANALISTA DE ENGENHARIA MECANICA/PERITO**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1

TOTAL POR CARGO: 1**AN10222 - ANALISTA DE ENGENHARIA ELETRICA/PERITO**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1

TOTAL POR CARGO: 1**AN10300 - ANALISTA ADMINISTRATIVO**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
AC	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ACRE	1
DF	MPT	PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO EM BRASILIA/DF	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO/SP	1

TOTAL POR CARGO: 4**AN10402 - ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	3
DF	MPT	PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO EM BRASILIA/DF	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1

TOTAL POR CARGO: 5**AN10403 - ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1
DF	MPM	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR/DF	1

TOTAL POR CARGO: 2**AN10501 - ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1

TOTAL POR CARGO: 1**AN10601 - ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
AC	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ACRE	1

TOTAL POR CARGO: 1**AN10604 - ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO/SP	1

TOTAL POR CARGO: 1**AN10900 - ANALISTA DE ORÇAMENTO**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1

TOTAL POR CARGO: 2

AN11000 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1

TOTAL POR CARGO: 1**TC20100 - TECNICO ADMINISTRATIVO**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
AM	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS	1
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	19
DF	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL	3
DF	MPF	PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	1
DF	MPT	PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO EM BRASILIA/DF	6
DF	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BRASILIA/DF	2
DF	MPM	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR/DF	2
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	2
GO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS	2
GO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LUZANIA/FORMOSA-GO	1
GO	MPT	PRT-18ª REGIÃO - OFICIO DE RIO VERDE/GO	2
MG	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUN DE SÃO JOÃO DEL REI/LAVRAS	1
MG	MPT	PRT-3ª REGIÃO - OFICIO DE UBERLÂNDIA/MG	1
MG	MPT	PRT-3ª REGIÃO - OFICIO DE VARGINHA/MG	1
MT	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO	1
PA	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA	2
PA	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA	2
PA	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICIPIO DE TUCURUI-PA	3
PA	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BELÉM/PA	1
PA	MPM	PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR/PARA	1
PB	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA	2
PB	MPF	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICIPIO DE PATOS-PB	2
PE	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GARANHUNS-PE	1
PI	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARNAIBA-PI	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CASCAVEL/TOLEDO-PR	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUAIRA-PR	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA-PR	1
PR	MPT	PRT-9ª REGIÃO - OFICIO DE CAMPO MOURÃO/PR	1
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ	1
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SÃO JOÃO DO MERITI/NOVA IGUAÇU/DUQUE DE CAXIAS	2
RJ	MPF	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	1
RJ	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO/RJ	1
RN	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	1
RN	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MOSSORO-RN	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL-RS	2
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRUZ ALTA-RS	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTA ROSA-RS	1
RS	MPF	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	1
SC	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC	1
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	2
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FRANCA-SP	2
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS/MOGI	3
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAPEVA-SP	1
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE OSASCO-SP	1
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE OURINHOS-SP	1
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP	1
SP	MPF	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	3
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO/SP	1
TO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS	1

TOTAL POR CARGO: 93

TC20200 - TECNICO DE INFORMATICA

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	2
DF	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL	1
DF	MPF	PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	2
DF	MPT	PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO EM BRASILIA/DF	2
DF	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BRASILIA/DF	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	2
MS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS-MS	1
PA	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA	1
PE	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	1
PI	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARANAGUA-PR	1
SC	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LAGES-SC	1

TOTAL POR CARGO: 16**TC20301 - TECNICO DE SAUDE - ENFERMAGEM**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
PE	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	1

TOTAL POR CARGO: 1**TC20402 - TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	3
DF	MPF	PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	1
RO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	2

TOTAL POR CARGO: 7**TC20405 - TEC. APOIO ESPECIALIZADO - EDIFICAÇÕES**

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1
RJ	MPF	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	1

TOTAL POR CARGO: 2**TOTAL GERAL: 164**